Fls. n.º
Proc. 738 /2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.764	05.10.05	

Of. nº 1.843/2005 MOCOCA, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a Lei Complementar nº 034, de 20 de dezembro de 1999, que trata da autorização ao Poder Executivo de proceder ao pagamento de pro labore em favor dos membros e secretario da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal.

O valor percebido atualmente, nos termos da Lei Complementar nº 34/99, corresponde a R$ 100,00 para os membros daquele órgão e R$ 150,00 para o secretaria da JARI. Trata-se de reajuste de R$ 100,00 (cem reais) para o primeiro cargo e R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para o segundo, ou seja, 100%, considerando que os mesmos não são reajustados desde 1999.

Considerando que a JARI é composta por apenas 04 membros, o valor a ser acrescido é ínfimo em relação ao orçamento municipal, não havendo nenhum impacto relevante para as finanças municipais.

Fls. n.º 3
Proc. 738 /2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa feita, nada mais justo que a Administração Municipal proceda a este reajuste, posto que os membros da JARI desenvolvem relevantes serviços para a comunidade e não recebem reajustes há mais de cinco anos.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 4 ASC
Proc. 138 /2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 de 30 de Setembro de 2005

Altera a Lei Complementar Municipal nº 034, de 20 de dezembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo a pagar pro labore aos membros da JARI Municipal .

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../05, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 034, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar mensalmente pro labore, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada membro da JARI Municipal e R$ 200,00 (duzentos reais) ao Secretário da JARI Municipal".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 2005.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 favoráveis e 1 contrário
Sessão 28 de Novembro de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 28 de Novembro de 2005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Fls. n.º 5 Rsc
Proc. 738 /2005

PROCESSO Nº. 738/2005.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Com fundamento no §1º., do art. 194, do Regimento Interno, encaminho o presente projeto às seguintes Comissões permanentes **Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade.**

Câmara Municipal de Mococa, 06 de outubro de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 738/2005.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2005.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 10 / 2005.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: José Francisco Ribeiro

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 10 / 2005.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 7
Proc 738 /2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 738/2005.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.019/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 10 / 2005.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 20 / 10 / 2005.

Relator

Fls. n.º 8
Proc. 738 /2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei Complementar nº. 019/2005**

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR :-

ASSUNTO : - Altera a Lei Complementar Municipal nº.034, de 20 de dezembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo a pagar pro labore aos membros da JARI Municipal.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2005.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2005

Fls. n.º 9
Proc 738 /2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **39ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO**
DATA : 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 019/2005
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 738/2005.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA		✓	
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª. **SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO**
DATA : 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
HORÁRIO : :00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº. 019/2005
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 738/2005.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	✓		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	✓		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	✓		
04	ELIAS DE SISTO	✓		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	✓		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	✓		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	✓		
10	RONALDO CORRAINI	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : —
Ausentes : —
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 11
Proc 738 / 2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.291	28/11/05	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 28/11/05

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº. 018/2005 – de autoria do Prefeito Municipal.- Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso com encargos, de imóvel público que especifica à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, de Mococa, para os fins que especifica e dá outras providências.

2- Projeto de Lei Complementar nº. 019/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Altera a Lei Complementar Municipal nº.034, de 20 de dezembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo a pagar pro labore aos membros da JARI Municipal.

3- Projeto de Lei Complementar nº. 021/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a permuta da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa com áreas de propriedade de Antonio José Pazotti, e dá outras providências.

4- Projeto de Lei Complementar nº. 022/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a alienação, por concessão de direito real de uso, de imóvel público que especifica à empresa Jositec Montagens Industriais Ltda-ME, para os fins que especifica e dá outras providências

5- Projeto de Lei Complementar nº. 024/2005 – de autoria do Prefeito Municipal.-- Concede isenção de caráter geral aos contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU do exercício de 2006, em parcela única.

6- Projeto de Lei nº. 096/2005 – de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior.-- Dispõe sobre publicações em jornais locais de editais de licitações na modalidade Carta-Convite.

7- Projeto de Lei nº. 102/2005 – de autoria do Vereador Ronaldo Corraini. - Obriga o Executivo Municipal a encaminhar cópias de editais de licitação.

8- Projeto de Lei nº. 106/2005 – de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior.-- Altera a Lei nº.2833, de 24 de novembro de 1997, concedendo à Associação Protetora dos Animais de Mococa prorrogação de prazo para término de obra.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

9- Projeto de Lei nº. 108/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa.

10- Projeto de Lei nº. 109/2005 – de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho. - Declara de utilidade pública a Associação dos Usuários, Familiares, Amigos e Trabalhadores de Saúde Mental.

11- Projeto de Lei nº. 110/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, ou a denominação que vier a suceder-lhe, objetivando a municipalização da gestão das ações e serviços de assistência social e dá outras providências.

12- Projeto de Lei nº. 111/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Entidades assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social e dá outras providências.

13- Projeto de Lei nº. 112/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Entidades Assistenciais do Município mediante a transferência de recursos provenientes do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

14- Projeto de Lei nº. 113/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa – APAE.

15- Projeto de Lei nº. 114/2005 – de autoria do Prefeito Municipal. - Dispõe sobre a realização de convênio com a cooperação técnica e financeira com o Serviço Social da Indústria – SESI, destinado à manutenção do Centro Educacional de Mococa.

16- Projeto de Lei nº. 115/2005 – de autoria do Vereador Elias de Sisto. - Dá denominação de Praça Antonio de Sisto a área verde localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de novembro de 2005.

Fls. n.º 13
Proc. 738 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.1008/2005-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 4753
Entrado em: 29/11/2005
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Mococa, 29 de novembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 28 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.109/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.018/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.110/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.019/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.111/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.021/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.112/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.022/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.113/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.024/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.114/2005, referente ao Projeto de Lei nº.059/2005. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.115/2005, referente ao Projeto de Lei nº.082/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.116/2005, referente ao Projeto de Lei nº.096/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.117/2005, referente ao Projeto de Lei nº.102/2005. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão extraordinária)

Fls. n.º 14
Proc. 738 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

10- Autógrafo nº.118/2005, referente ao Projeto de Lei nº.108/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11- Autógrafo nº.119/2005, referente ao Projeto de Lei nº.109/2005. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão extraordinária)

12- Autógrafo nº.120/2005, referente ao Projeto de Lei nº.110/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13- Autógrafo nº.121/2005, referente ao Projeto de Lei nº.111/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº.122/2005, referente ao Projeto de Lei nº.112/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.123/2005, referente ao Projeto de Lei nº.113/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº.124/2005, referente ao Projeto de Lei nº.114/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17- Autógrafo nº.125/2005, referente ao Projeto de Lei nº.115/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 15
Proc. 738 /2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 110 DE 2005.

Projeto de Lei Complementar nº. 019/2005.

Altera a Lei Complementar Municipal nº.034, de 20 de dezembro de 1999, que autoriza o Poder Executivo a pagar pro labore aos membros da JARI Municipal.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 034, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar mensalmente pro labore, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada membro da JARI Municipal e R$ 200,00 (duzentos reais) ao Secretário da JARI Municipal".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de novembro de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário